DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.206

Quarta-feira, 27 de Maio de 2026

Reativação do Conselho da Mulher avança na Câmara

Reunião ampliada debate emendas ao PLE nº 148/2026 e reforça participação da sociedade civil no processo

Foto: Paulo M. Azevedo



A reativação do Conselho Municipal da Mulher esteve no centro de reunião ampliada da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Salvador, no dia 25. O encontro reuniu as vereadoras Ireuda Silva (Republicanos), Aladilce Souza (PCdoB), Marta Rodrigues (PT), Eliete Paraguassu (PSOL), Roberta Caíres (PDT) e Débora Santana (PDT), além de representantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e da SPMIJ, para discutir sete emendas ao PLE nº 148/2026.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
maurícíotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Finanças debate gestão fiscal do 1º quadrimestre

Audiência pública presidida por Daniel Alves apresenta relatório previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal

O presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador, vereador Daniel Alves (PSDB), convida a população para a audiência pública de apresentação e discussão do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2026 do Município de Salvador.

A audiência será realizada nesta quarta-feira (27), às 10h, no auditório do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, localizado na Praça Thomé de Souza, no Centro.

O encontro tem como objetivo garantir transparência à gestão fiscal do Executivo Municipal e possibilitar o acompanhamento público do cumprimento das metas fiscais referentes ao período.

A audiência pública e o relatório são instrumentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), destinados a demonstrar, avaliar e dar publicidade ao cumprimento dos limites fiscais estabelecidos pela legislação.

A iniciativa também fortalece o controle e o monitoramento das contas públicas, permitindo que vereadores, órgãos de fiscalização e a sociedade acompanhem a execução fiscal do Município de Salvador.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Daniel Alves é o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Audiência pública debate "Fim da Escala 6x1, sem transição!"

Encontro promovido por Hamilton Assis acontece hoje (27), às 9h30, no Edifício Bahia Center

O vereador Hamilton Assis (PSOL) convida a população para participar da audiência pública "Fim da Escala 6x1, sem transição!", que será realizada hoje (27), às 9h30, no Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador, com participação presencial e virtual.

A atividade será promovida em parceria com o movimento Vida Além do Trabalho (VAT), representado por Ita Luz; com a professora e pesquisadora Graça Druck, do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades (CRH/Ufba); com o deputado estadual Hilton Coelho (PSOL); e com o auditor fiscal do trabalho Mário Diniz, além de representantes de movimentos populares, sindicais e figuras públicas do PSOL.

Durante a audiência também será divulgada a campanha nacional "O Brasil quer mais tempo", abaixo-assinado que reúne apoio popular pelo fim da jornada 6x1, classificada pelo parlamentar como escravocrata.

Para Hamilton Assis, a luta contra a escala 6x1 é uma pauta ligada à dignidade humana e à justiça social. "Não é aceitável que, em pleno século XXI, milhões de pessoas sejam obrigadas a viver apenas para trabalhar, adoecendo física e mentalmente enquanto uma minoria acumula riqueza. Pensar uma escala digna é também uma reparação histórica", afirmou o vereador.

Ele é autor do Projeto de Lei nº 17/2025, que propõe o fim da escala 6x1 e a redução da jornada de trabalho para 32 horas semanais, sem redução de salários e direitos, para servidores públicos municipais e trabalhadores vinculados a contratos com a Prefeitura de Salvador.

Vereadoras e Rede discutem reativação do Conselho Municipal da Mulher

Em reunião ampliada da Comissão da Mulher, parlamentares e ativistas discutiram emendas ao projeto de lei do Executivo

Fotos: Paulo M. Azevedo



A vereadora Ireuda Silva, presidente da Comissão da Mulher, conduziu a reunião ampliada

"A mobilização das dezenas de entidades que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres vai fazer toda a diferença nesse processo de reativação do Conselho Municipal da Mulher, sem funcionar há 10 anos", afirmou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), durante reunião ampliada da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, realizada na tarde de segunda-feira (25).

Aladilce Souza reforçou a importância do documento entregue ao colegiado contendo sete emendas ao Projeto de Lei do Executivo (PLE nº 148/2026), que recria o Conselho Municipal da Mulher (CMM).

Na reunião, conduzida pela presidente da comissão, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), o documento foi lido pela advogada feminista Letícia Ferreira, representante do Grupo de Trabalho (GT) da Rede. Segundo ela, o objetivo é aperfeiçoar quatro artigos do projeto, adequando nomenclaturas, ampliando a diversidade da representação feminina e assegurando a presença de segmentos sub-representados, como mulheres com deficiência e mães atípicas.

As propostas também defendem o caráter deliberativo do colegiado paritário na aprovação do Plano Municipal da Mulher, além da participação de mulheres indígenas, quilombolas e integrantes de comunidades tradicionais.

DIÁLOGO

Também participaram da reunião as vereadoras Marta Rodrigues (PT), Eliete Paraguassu (PSOL), Roberta Caíres e Débora Santana, ambas do PDT, além de Fernanda Cerqueira, representante da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMIJ), e integrantes de coletivos de mulheres de bairros periféricos.

As representantes do GT da Rede – Claudia Correia, Lena Souza, Marlene Machado, Luana Costa e Natália Gonçalves –, que acompanham os debates em audiências públicas sobre o tema desde 2024 e participaram das discussões da 5ª Conferência Municipal das Mulheres, em 2025, classificaram a reunião ampliada como produtiva por possibilitar diálogo transparente para a construção de uma gestão democrática e participativa das políticas públicas para as mulheres.

Elas também destacaram que a Lei nº 3.542/1985, que criou o Conselho Municipal da Mulher, será fortalecida com o vínculo institucional direto com a SPMIJ, estrutura administrativa e orçamento próprio.

Ireuda Silva enfatizou a importância da contribuição da sociedade civil e do trabalho de elaboração do projeto pela SPMIJ, em atendimento às deliberações da conferência, que elegeu a reativação do conselho como prioridade.

A vereadora assumiu o compromisso de convocar um novo encontro, ainda mais ampliado, e defendeu que "não podemos perder a oportunidade de recriar o Conselho neste momento". O colegiado ficou de analisar as emendas apresentadas pela sociedade civil e pelas vereadoras antes de definir a votação da matéria em plenário.



Encontro discutiu aperfeiçoamentos, com emendas, do PLE nº 148/2026

Teleférico entre Pau Miúdo e metrô é proposto por Orlando Palhinha

Indicação do vereador prevê estudo de viabilidade para integrar bairro às estações Acesso Norte e Retiro

Foto: Paulo M. Azevedo



Vereador Orlando Palhinha

O vereador Orlando Palhinha (União) apresentou o Projeto de Indicação nº 128/2022 ao prefeito Bruno Reis solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica para avaliar a possibilidade de implantação de um teleférico ligando o bairro do Pau Miúdo às estações de metrô Acesso Norte e Retiro, em Salvador.

A proposta surge da necessidade de buscar soluções modernas, eficientes e acessíveis para melhorar a mobilidade urbana da população que enfrenta, diariamente, dificuldades de deslocamento em áreas de grande circulação e relevo acidentado. A iniciativa pretende oferecer mais rapidez, conforto, acessibilidade e qualidade de vida a milhares de moradores da região.

Segundo Palhinha, o teleférico pode se tornar uma importante alternativa de integração entre os bairros e o sistema de transporte público da capital, facilitando o acesso às estações de metrô, reduzindo o tempo de deslocamento e contribuindo para a mobilidade urbana da cidade.

"Nosso objetivo é pensar em uma Salvador mais conectada, humana e acessível para todos. O estudo de viabilidade é o primeiro passo para avaliar se esse projeto pode realmente beneficiar milhares de pessoas que dependem do transporte público todos os dias", destacou o vereador.

A indicação também ressalta que diversas cidades brasileiras e internacionais já utilizam sistemas de teleféricos urbanos como ferramenta de mobilidade, contribuindo para desafogar o trânsito, promover inclusão social e facilitar o acesso a comunidades localizadas em regiões de difícil mobilidade.

Como exemplo da viabilidade desse modelo de transporte em Salvador, a Prefeitura já aprovou o projeto de teleférico, também de autoria do parlamentar, que fará a ligação entre os bairros de Praia Grande e Pirajá, reforçando que o sistema vem sendo estudado como alternativa moderna e eficiente para ampliar a integração do transporte público na capital baiana.

Com a solicitação, Orlando Palhinha reforça o compromisso de apresentar propostas inovadoras e discutir alternativas que possam melhorar diretamente a vida da população soteropolitana, priorizando mobilidade, acessibilidade e desenvolvimento urbano.

> **"Nosso objetivo é pensar em uma Salvador mais conectada, humana e acessível para todos. O estudo de viabilidade é o primeiro passo para avaliar se esse projeto pode realmente beneficiar milhares de pessoas que dependem do transporte público todos os dias"**
>
> **Orlando Palhinha**

Clube do Livro discute A Pata da Gazela

Foto: Divulgação



Obra de José de Alencar foi escolhida no mês de aniversário de nascimento de um dos ícones do romantismo brasileiro

A Pata da Gazela, de José de Alencar, foi a obra escolhida para o encontro do mês de maio do Clube do Livro da Câmara Municipal de Salvador, realizado na Biblioteca Professor Jorge Portugal na manhã de segunda-feira (25). O título foi escolhido pelos participantes do Projeto Conexão Literária para celebrar o aniversário de nascimento de um dos principais nomes do período romântico da literatura brasileira.

Com mediação de Taylor Azevedo, os participantes do clube discutiram a obra publicada originalmente em 1870, inspirada no conto Cinderela e na fábula do leão amoroso, de Jean de La Fontaine.

De acordo com Mirnah Leite, servidora da Câmara e integrante do clube, em A Pata da Gazela, José de Alencar constrói um retrato irônico e crítico da sociedade brasileira do século XIX.

"A trama acompanha Horácio, um jovem sedutor que encontra uma botina caída na calçada e tenta descobrir a identidade de sua dona, disputando essa busca com Leopoldo, que vê Amélia de relance e apaixona-se pelo seu sorriso, mesmo após um vislumbre dos pés disformes que ele pensa serem os dela. A partir deste acaso, a trama se desenvolve num triângulo amoroso entre Horácio, Amélia e Leopoldo", comentou.

Flagrante de “gato” reforça debate sobre recarga de veículos elétricos

Sidninho destaca lei já sancionada para regulamentar estações de recarga e ampliar a segurança na eletromobilidade

Um episódio inusitado e perigoso chamou a atenção e repercutiu na imprensa na última sexta-feira (22): um motorista foi flagrado instalando clandestinamente uma tomada em um poste público, no bairro de Pirajá, para carregar um veículo elétrico. O caso de furto de energia, popularmente conhecido como “gato”, acendeu o alerta para riscos de choque elétrico, curto-circuito e danos à rede elétrica da capital.

O episódio reforça a necessidade de diretrizes claras para implantação, operação, fiscalização e tributação de estações de recarga para veículos elétricos e híbridos. Essas regras já constam na Lei nº 9.958/2026, sancionada pelo prefeito Bruno Reis, fruto do Projeto de Lei nº 552/2025, de autoria do vereador Sidninho (PP).

A legislação regulamenta a instalação e o funcionamento de estações de recarga em Salvador e busca organizar o crescimento do setor de forma segura e dentro da legalidade.

Para Sidninho, o caso registrado em Pirajá evidencia que a ausência de uma malha estruturada de abastecimento pode levar condutores a soluções improvisadas, ilegais e de alto risco.

“O que vimos em Salvador não é um fato isolado no Brasil, mas mostra que o avanço da tecnologia exige responsabilidade e regras claras. A lei de nossa autoria, sancionada pelo prefeito Bruno Reis, foi pensada exatamente para que o cidadão não precise nem cometa a ilegalidade de se conectar à rede pública de forma precária. O objetivo é que eletropostos seguros sejam instalados em shoppings, estacionamentos e centros comerciais, garantindo segurança jurídica ao investidor e proteção à vida do soteropolitano”, afirmou o vereador.

Foto: Antonio Queirós



“O avanço da tecnologia exige responsabilidade e regras claras”, afirma Sidninho

ECOSSISTEMA

Segundo Sidninho, a proposta organiza o ecossistema da eletromobilidade em Salvador com foco na segurança e na inibição de práticas ilegais.

“Ao facilitar e desburocratizar a instalação de carregadores licenciados em áreas privadas de acesso público, como mercados e postos de combustíveis, o projeto reduz a dependência de gambiarras urbanas, como a que ocorreu em Pirajá e que poderia ter resultado em uma fatalidade”, alertou.

A regulamentação exige que as estações de recarga sigam normas técnicas rigorosas, evitando sobrecarga no sistema elétrico dos bairros, prevenindo blecautes localizados e preservando componentes eletrônicos e garantias dos veículos. A legislação também cria ambiente favorável para que empresas de energia e tecnologia implantem pontos de recarga rápida (fast chargers) em áreas estratégicas da capital.

“Trata-se de um ambiente seguro para todos. O flagrante em Pirajá demonstra que a transição energética não é um debate para o futuro, mas uma realidade presente nas ruas. Com a sanção da lei, Salvador passa a contar com respaldo jurídico para punir irregularidades e, acima de tudo, oferecer a infraestrutura adequada que a cidade e seus cidadãos exigem”, concluiu Sidninho.



Carros elétricos vêm ganhando popularidade em diversos países

Fotos: Internet



Carregamento de veículo elétrico deve seguir normas técnicas e de segurança

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de maio de 2026.

PROJETO DE LEI Nº 160 **/2026.**

Dispõe sobre a denominação da praça situada na Rua Nelson Gallo, nº 308, no bairro do Rio Vermelho, para Praça dos Baobás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada "Praça dos Baobás" a praça pública situada na Rua Nelson Gallo, nº 308, bairro do Rio Vermelho, CEP 41940-010, em Salvador, Bahia.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo Lei.

Art. 2º- As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Salvador, em 11 de maio de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar oficialmente a praça pública localizada na Rua Nelson Gallo, nº 308, Rio Vermelho, como "Praça dos Baobás", reconhecendo sua importância como espaço de convivência comunitária e prestando homenagem simbólica à memória africana e à ancestralidade afro-brasileira que marcam profundamente a identidade de Salvador. Conforme a Lei Municipal nº 3.073/1979, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Salvador, a presente proposição visa oficializar o nome deste importante espaço de convivência do bairro do Rio Vermelho.

A denominação "Praça dos Baobás" já possui amplo reconhecimento comunitário e identidade consolidada entre os moradores do Rio Vermelho. Conforme registrado no Google Maps e em plataformas de geolocalização, a praça já é identificada popularmente com este nome, demonstrando a apropriação afetiva do espaço pela comunidade local. A praça constitui importante ponto de encontro para famílias, crianças e moradores do entorno, oferecendo área de lazer. A oficialização do nome atende, portanto, a uma demanda comunitária legítima e espontânea, conferindo reconhecimento jurídico a uma denominação já consagrada pelo uso popular.



Figura 1: Vista da Praça dos Baobás no Google Maps (jul. 2024)

O baobá (*Adansonia digitata*) é árvore sagrada originária da África, símbolo da resistência, longevidade e ancestralidade. Chegou ao Brasil durante a diáspora africana e representa a memória viva dos povos que construíram a identidade cultural de Salvador. No Brasil, especialmente no Nordeste, baobás centenários são considerados patrimônio histórico-cultural, testemunhos da presença africana e marcos da paisagem urbana. Conhecido como "Árvore da Vida" e "Árvore do Reencontro" em diversas culturas africanas, o baobá materializa no espaço urbano a conexão indestrutível entre África e Brasil, perpetuando a memória coletiva através de suas raízes profundas.

Além de sua relevância simbólica, os baobás possuem profunda conexão histórica e cultural com o continente africano, especialmente em países da África Subsaariana, onde tradicionalmente servem como locais de encontro comunitário, transmissão de saberes ancestrais, celebrações e resolução de conflitos. Em diversas culturas africanas, os baobás são considerados árvores sagradas, associadas à memória coletiva, à espiritualidade e à resistência dos povos negros ao longo da história. A praça ora denominada é rodeada por exemplares de baobás, cuja presença marcante confere identidade singular ao espaço urbano, fortalecendo sua relação com a ancestralidade africana e com a valorização da cultura afro-brasileira em Salvador.

O bairro do Rio Vermelho é território reconhecido nacionalmente pela preservação e celebração da cultura afro-brasileira. Abriga a Casa de Iemanjá e a tradicional Festa de Iemanjá, que reúne milhares de devotos anualmente. Denominar esta praça como "Praça dos Baobás" neste contexto reafirma o compromisso municipal com a valorização da diversidade cultural, o combate ao racismo estrutural e o reconhecimento da contribuição fundamental dos povos africanos e afrodescendentes na formação da identidade soteropolitana.

A denominação oficial da "Praça dos Baobás" representa um ato de justiça histórica que atende simultaneamente ao apelo comunitário consolidado e ao dever de reconhecimento da memória africana. Ao oficializar esta denominação, a Câmara Municipal de Salvador reafirma seu compromisso com a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e consciente de sua história.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, em 17 de maio de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº242/ 2026

Considerando que nos últimos anos, verificou-se aumento significativo da circulação irregular de motocicletas, motos elétricas, ciclomotores e demais veículos motorizados nesses espaços destinados prioritariamente aos ciclistas e à mobilidade sustentável, situação que tem gerado insegurança, riscos de acidentes e constantes reclamações da população.

Considerando que em diversas localidades da capital, observa-se que a ausência de barreiras físicas e mecanismos de controle facilita o ingresso indevido desses veículos nas ciclovias, comprometendo a integridade física dos usuários e desvirtuando a finalidade desses equipamentos urbanos.

Considerando que a adoção de dispositivos físicos moderadores de acesso constitui medida preventiva eficiente, já utilizada em diversas cidades brasileiras, contribuindo para:

- aumento da segurança;

- organização do tráfego;

- proteção dos ciclistas;

- redução de acidentes;

- fortalecimento das políticas públicas de mobilidade urbana sustentável.

Considerando que é importante destacar que tais mecanismos deverão observar critérios técnicos de acessibilidade, garantindo plena utilização dos espaços por ciclistas, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida.

Considerando que a presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança viária e garantir a adequada utilização das ciclovias e ciclofaixas existentes no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB e da Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, a implantação de mecanismos físicos destinados a dificultar o acesso irregular de veículos motorizados às ciclovias e ciclofaixas da capital.

Salvador, 21 de maio de 2026

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

MOÇÃO Nº 193/26.....Aplausos à Chapa 2, Somos UFBA, formada pelo Professor João Carlos Salles e pela Professora Jamile Borges, em razão da vitória nas eleições à Reitoria da Universidade Federal da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

MOÇÃO Nº 194/26.....Aplausos a Waldirene Nogueira (1945-2026) pela vida e história de luta por reconhecimento e direitos da população trans no Brasil, sendo a pioneira na realização de cirurgia de redesignação sexual no país.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.

ATA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RODRIGO AMARAL (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO BAHIENSE, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores ANDRÉ FRAGA, CEZAR LEITE, GEORGE REIS e LUIZ CARLOS SOUZA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 155/26 do vereador Hélio Ferreira; Projetos de Indicação n.s 227/26 do vereador Ricardo Almeida, 228 a 231/26 do vereador Sandro Filho, 232/26 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 233/26 do vereador André Fraga e 234 e 235/26 do vereador Felipe Santana; Projetos de Resolução n.s 49/26 do vereador Ricardo Almeida e 50/26 de vereador Luiz Carlos Souza; Requerimento de Utilidade Pública n. 13/26 do vereador Ricardo Almeida; e Moções n.s 182 e 183/26 do vereador Felipe Santana. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Aladilce Souza parabenizou o Governo do Estado pela chegada de materiais para o início da construção da Ponte Salvador-Itaparica. Afirmou que a Ponte se tornaria uma realidade, apesar do agouro de alguns, e que ela traria muitos benefícios para todos. Comentou sobre a Sessão Especial pela Luta Antimanicomial, por ela realizada, destacando a qualidade do evento e o perfil dos seus participantes. Criticou a Prefeitura pela falta de medicamentos nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) e divulgou caminhada em protesto contra a situação das unidades de saúde municipais. Apontou o lixo espalhado pela Cidade. O senhor presidente considerou que, se realmente fosse comprovada essa falta de medicamentos, seria algo inaceitável, e o secretário da Saúde deveria se explicar a respeito. A vereadora Debora Santana informou a entrega de 100 casas do programa *Morar Melhor* nesta tarde. Parabenizou o prefeito e a secretária responsável pelo programa. Observou que as reformas feitas nas casas através desse programa iam além do melhoramento físico, promovendo bem-estar em mais de um sentido. Sublinhou que o programa beneficiava pessoas com poucos recursos em locais poucos conhecidos. A vereadora Marta Rodrigues elogiou a Tribuna Popular realizada às segundas-feiras. Discorreu sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, pontuando que as crianças davam sinais da violência que sofriam, o que exigia atenção. Destacou a necessidade de se denunciar essa violência e de se criar uma rede de proteção aos menores. Salientou o trabalho do Conselho Tutelar quanto a isso. Comentou sobre a chegada de 800 toneladas de materiais para a Ponte Salvador-Itaparica, informando que era prevista a chegada de mais materiais e mencionando os empregos gerados com o equipamento. Em comunicação inadiável, o vereador Hamilton Assis destacou o Dia do Defensor Público, nesta data. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.574 a 3.579/26. O vereador Cláudio Tinoco leu manchete de jornal sobre a Ponte Salvador-Itaparica publicada 17 anos atrás. Mencionou duas previsões, feitas pelos ex-governadores do Estado Jaques Wagner e Rui Costa, de que a Ponte seria concluída em 2013 e 2019. Historiou os muitos secretários que atuaram sobre esse projeto, observando que alguns já haviam falecido. Afirmou que, neste momento, iriam construir uma estrutura provisória em lugar da Ponte e observou que, pela previsão atual, o início das obras se daria em poucos dias. Pela ordem, o vereador Hamilton Assis declarou o antigo posicionamento do PSOL contrário ao projeto da Ponte e em favor de um outro projeto, envolvendo uma rodovia. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco elogiou a posição do vereador Hamilton Assis, mas declarou que não era contrário à Ponte. O senhor presidente afirmou a importância da Ponte. Nas **Representações Partidárias**, o líder da Oposição, vereador Randerson Leal, observou que o povo esperava muito da CMS e considerou que o embate em torno da Ponte não era a favor dessa expectativa. Expôs os benefícios a serem obtidos com a Ponte e enfatizou a necessidade de se oferecerem soluções objetivas para a vida das pessoas. Situou o VLT nessa mesma perspectiva, afirmando os benefícios desse modal. Pediu a aprovação de projetos que diminuíam os encargos que a população tinha com tarifas e taxas. Pela Liderança do Governo, o vereador Kênio Rezende expôs sobre o seu Projeto para que a cultura gospel integrasse o patrimônio imaterial no Município. Expôs que essa cultura fortalecia famílias e trazia bons resultados sociais, além de tratar de história. Lembrou que Salvador era uma cidade multicultural e pediu que o gospel tivesse lugar nisso. O vereador Sílvio Humberto contou ter estado em audiência pública da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) sobre fomento às orquestras sinfônicas. Afirmou a importância de se fomentarem essas entidades musicais e destacou a necessidade de reconhecimento para orquestras de música afro-baiana. Declarou que cultura era sinônimo de desenvolvimento. A vereadora Marta Rodrigues manifestou contrariedade com a nova tarifa cobrada no Aeroporto, vendo nisso uma privatização excessiva do espaço público. Considerou que a população já era sobrecarregada com cobranças e afirmou que as novas tarifas seguiam uma lógica de lucro que se colocava acima de interesses gerais da sociedade. Foi discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Resolução n. 45/26. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
BECA	18, 19 e 20/05/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
DÉBORA SANTANA	05 e 11/05/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ISABELA SOUSA	30 DIAS – A PARTIR DE 18/05/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
SIDNINHO	22 e 28/04, e 12/05/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SIDNINHO	04, 05 e 06/05/2026	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

AVISO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Câmara Municipal de Salvador, nos termos do Decreto Municipal nº 36.605/2023, que regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO PARA PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)[1], destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública[2]:**

MODALIDADE: Dispensa de licitação (Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 436/2026

OBJETO: Aquisição de cafeteiras industriais, carrinhos de transporte de garrafas térmicas, recipientes térmicos, coadores e colheres para servir, incluindo a entrega, para suprir a necessidade das copas e dos eventos internos e externos realizados pela Câmara Municipal de Salvador, a fim de dar suporte as reuniões que acontecem nesta Casa Legislativa, além das unidades administrativas, servidores, gabinetes, prestadores de serviços e visitantes da Câmara Municipal de Salvador.

PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE NA IRP: 8 (oito) dias úteis, subsequentes à publicação deste aviso, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido **procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP)**, deverão solicitar vistas ao Termo de Referência, por meio do endereço de e-mail compelcms@cms.ba.gov.br e formalizar, por meio de ofício, Manifestação de Interesse na respectiva ata, dentro do prazo indicado acima, estabelecendo os itens de interesse, a estimativa total de quantidades de contratação e o local de entrega do objeto e/ou prestação do serviço.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: **compelcms@cms.ba.gov.br** ou telefones **(71) 3320-0421/0422.**

Salvador, 26 de maio de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

1. A intenção de registro de preços, é um instrumento endereçado a integrantes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para que haja o compartilhamento das suas intenções de realizar Registro de Preço, possibilitando a participação dos referidos integrantes que tenham interesse em ADQUIRIR/CONTRATAR o mesmo objeto.

2. Excetuando-se empresas integrantes da iniciativa privada.

RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 90004/2026
PROCESSO: 318/2026

OBJETO: Contratação de instituição financeira para a prestação, de forma exclusiva, de serviços bancários, concernentes ao pagamento da remuneração, dos proventos e dos benefícios dos servidores públicos (ativos e inativos), dos agentes políticos, dos assessores parlamentares, dos pensionistas, dos estagiários, da assistência militar, todos integrantes da folha de pagamentos da Câmara Municipal de Salvador-CMS.

FRACASSADO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PRAZO	VALOR REFERENCIAL	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO
01	**Contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação, em caráter exclusivo, de serviços bancários destinados ao processamento, gerenciamento e efetivação do pagamento da folha de remuneração, proventos, subsídios, benefícios e demais créditos de natureza remuneratória e serviços bancários destinados ao pagamento de fornecedores da Câmara Municipal de Salvador – CMS.**	60 meses	**R$ 200.000,00**		
VALOR TOTAL					

Data da homologação: 26/05/2026

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
3.432	HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS	11/04/2026 a 08/08/2026 (120 dias)
9.003	GLADYS REIS SANTOS	08/05/2026 a 17/08/2026 (102 dias)

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de auxílio-alimentação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
21.589	Maira Brandao Cerqueira	953/2026
CAD.	**REQUERENTE**	**PROCESS Nº**
21.584	Telma Maria Carvalho Santos	947/2026

Segue retificação da publicação do Ano XXXV - Nº 7.205 de 26 de maio de 2026, Página 8:

Onde se lê: Ratificação: 22/05/2026

Leia-se: Ratificação: 25/05/2026

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**13/2023**
PROCESSO Nº	103/2026
MODALIDADE LICITATÓRIA:	Pregão Eletrônico nº 05/2023.
CONTRATADA:	**Metro Engenharia e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	07.478.417/0001-03
PARECER JURÍDICO Nº	88/2026
OBJETO:	Prorrogação, com reajuste do valor, do Contrato CMS nº 13/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da Contratante, com disponibilização de peças e materiais sob demanda, nas áreas de atividade indicadas no instrumento de aditamento.
VALOR GLOBAL:	R$ 4.799.806,85 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 05 de junho de 2026.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	21 de maio de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Mauro de Oliveira Prates – Representante da Contratada Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA. SOCIAL E DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI N°: 79/2024

Autor: Vereador Sidninho

Ementa: "Institui o Programa de Promoção de Autocuidado e Rede de Apoio para Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA –, Síndrome de Down e Crianças com Deficiência no Município de Salvador"

Relator: Vereador Cezar Leite

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Sidninho que tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Salvador, o **Programa de Promoção de Autocuidado e Rede de Apoio para Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras deficiências**.

A proposição visa à criação de **centros de apoio materno-infantil**, destinados ao acolhimento temporário de crianças com deficiência, em ambiente seguro e adequado, possibilitando às mães ou responsáveis a realização de atividades pessoais, profissionais ou administrativas.

O projeto estabelece que os centros poderão funcionar em **unidades educacionais ou de saúde**, com atendimento realizado por **equipes multidisciplinares**, além de prever cadastro e agendamento prévio para utilização do serviço. Prevê ainda que o Poder

Executivo poderá regulamentar a lei e estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas para viabilizar a implementação do programa.

Análise

Compete à Comissão de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência analisar proposições que tratem da promoção da inclusão social e da garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Nesse contexto, verifica-se que a proposta possui elevada relevância social, ao reconhecer as dificuldades enfrentadas por famílias que convivem com crianças com deficiência, especialmente no que se refere à sobrecarga física e emocional dos responsáveis pelo cuidado contínuo.

Crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down e outras deficiências frequentemente demandam acompanhamento permanente, o que torna fundamental a existência de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da rede de apoio às famílias.

A iniciativa contribui para ampliar o suporte social oferecido pelo Município, promovendo melhores condições de bem-estar às mães cuidadoras e garantindo maior proteção e atenção às crianças com deficiência.

Além disso, a proposta encontra respaldo em importantes marcos legais voltados à proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência e das crianças, destacando-se a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Lei Berenice Piana, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente.

Dessa forma, a criação de uma rede de apoio voltada às famílias cuidadoras mostra-se medida adequada para fortalecer as políticas públicas de inclusão e assistência social no Município.

Compatibilidade com o Regimento Interno

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (Resolução nº 910/1991:

a) Art. 2º, I e II – a Câmara tem competência legislativa sobre assuntos de interesse local e suplementação da legislação federal e estadual

b) Art. 2º, IV – é dever fiscalizar, propor providências de interesse coletivo e elaborar proposições com impacto social;

A proposição tramita regularmente e respeita os dispositivos regimentais quanto à sua forma e tramitação nas comissões.

Conclusão

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria, bem como a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e inclusão das pessoas com deficiência e ao apoio às famílias cuidadoras, esta Comissão entende que a proposta representa importante iniciativa para ampliar a rede de assistência social no Município de Salvador.

Voto

Dessa forma, voto favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 79/2024, por atender aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência e promover a inclusão social no município de Salvador.

É o parecer, sub censura.

Sala das comissões.

Salvador, 09 de março de 2026

CEZAR LEITE
Relator

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 25 / 05 / 2026

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA. SOCIAL E DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI N°: 32/2025

Autor: Vereadora Debora Santana

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial no SUS às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com Transtorno do Espectro Autista no Município de Salvador.

Relator: Vereador Cezar Leite

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei que dispõe sobre a garantia de prioridade de atendimento psicossocial, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Salvador.

A proposição estabelece que a prioridade será assegurada mediante comprovação da condição de genitora de pessoa com TEA, por meio de documento ou laudo médico, cabendo às unidades públicas de saúde, hospitais, clínicas, postos de saúde e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) a verificação do cumprimento dos requisitos previstos na norma.

Segundo a justificativa apresentada pela autora, a medida visa assegurar maior acesso ao acompanhamento psicológico às mães que assumem, na maioria das vezes, a responsabilidade principal pelo cuidado diário de crianças com TEA, considerando o

impacto emocional, social e psicológico decorrente dessa dedicação contínua

Análise

A proposta legislativa apresenta relevante interesse social ao reconhecer a sobrecarga emocional e psicológica frequentemente enfrentada por mães que assumem o cuidado integral de filhos com Transtorno do Espectro Autista.

O cuidado contínuo de pessoas com TEA exige dedicação intensa e permanente, envolvendo acompanhamento terapêutico, suporte educacional, atenção à saúde e adaptação constante às necessidades da criança, circunstâncias que podem gerar elevado desgaste físico e emocional às cuidadoras.

Nesse sentido, a iniciativa busca fortalecer a rede de proteção social ao assegurar maior acesso dessas mães ao acompanhamento psicossocial no âmbito do sistema público de saúde, contribuindo para a promoção da saúde mental e para a prevenção de situações de sofrimento psíquico.

Sob o ponto de vista jurídico, a matéria encontra amparo nos princípios constitucionais de proteção à saúde, à dignidade da pessoa humana, à proteção da família e à assistência às pessoas com deficiência.

Além disso, a proposição está em consonância com a competência municipal para suplementar a legislação federal e estadual no que se refere à promoção da saúde pública e à proteção social da população.

No âmbito do Regimento Interno desta Casa Legislativa, destaca-se que:

Art. 2º, IV – é dever fiscalizar, propor providências de interesse coletivo e elaborar proposições com impacto social.

A proposição tramita regularmente e respeita os dispositivos regimentais quanto à sua forma e tramitação nas comissões.

Dessa forma, não se identificam óbices jurídicos ou regimentais à sua tramitação.

Conclusão

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria, bem como a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e inclusão das pessoas com deficiência e ao apoio às famílias cuidadoras, esta Comissão entende que a proposta representa importante iniciativa para ampliar a rede de assistência social no Município de Salvador.

Voto

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria, bem como sua compatibilidade com os princípios constitucionais e com o interesse público, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 32/2025

É o parecer, sub censura.

Sala das comissões.

Salvador, 09 de março de 2026

Parecer deliberado em colegiado.
Em 25 / 05 / 2026

CEZAR LEITE
Relator



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 27 de Maio de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.